



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000357/2024-91

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261 - 29º andar, Bairro Vila Gertrudes, em São Paulo/SP, neste ato representada por Daniel Rascikevicuis Amaral Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.300.278-79 e por Marcello Libero Endrigo, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.246.848-85, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1. Prorrogar a vigência do contrato 225/2023 por mais 12 meses, pelo período de 24/05/2024 a 24/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor anual estimado permanecerá em R\$478.543,44 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 04 122 705 2500 0001 339039 6 60 1 e 12 364 015 4016 0001 339039 0 10 1

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o

presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5. Ficará a cargo da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Daniel Rascikevicuis Amaral Nascimento

Marcello Libero Endrigo

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO LIBERO ENDRIGO, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 24/04/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86119714** e o código CRC **251C8BDC**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000357/2024-91

SEI nº 86119714

NOTIFICAÇÃO Nº 750/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adriana Rodrigues da Silva	***.103.086-**	3109032023140811	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Cleuber José dos Santos	***.154.016-**	3126012023161304	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V
Genbra – Genética Brasil Agropecuária Ltda	**.*41.678/0001-**	3115032023152255	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso VIII
Marcílio Malaquias dos Anjos	***.803.276-**	3116082019091832	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V

6 cm -25 1932939 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 751/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Dener Onestaldo Barcala Nolasco Pereira	***.426.906-**	3104032024072753	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I

4 cm -25 1932940 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 753/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Maria Vítia de Souza	***.321.248-**	3117092021172431	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I e Decreto 30.879/90 Art. 7º Inciso I
Fernando Inácio dos Santos	***.571.226-**	3121112018071447	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso IV e V e Decreto 30.879/90 Art. 7º Inciso IV e V
Gilmar de Almeida Teodoro	***.605.066-**	3117092021131104	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso VIII e Lei 11.029/93 Art. 2º

6 cm -25 1933211 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 754/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos	Penalidade
Eduardo Henrique Barbosa	***.314.328-**	3118052023141559	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II	1.500 UFEMG's

4 cm -25 1933230 - 1

RETIFICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO Nº 728/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral o Sr. Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020 e na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, RESOLVE: RETIFICAR a Notificação Nº 728/2024, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 16/04/2024, página 32, ONDE SE LÊ: “A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação”. LEIA-SE: “A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação”

3 cm -25 1933233 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1 – Cessionário: Município de Rio Pardo de Minas: Termo de Cessão nº G0032.3.07.14166.00 – 02 Grade aradora com controle remoto – patr: 116324 e 116325; 02 Trator agrícola New Holland – patr: 116331 e 116333; 01 Plantadeira adubadeira – patr: 106763; 01 Pulverizador agrícola de barras – Patr: 106764; 01 Grade aradora de arrasto – Patr: 106769; 01 Trator agrícola motor de 4 cilindros – Patr: 106773; 01 Distribuidor/semeador de cálcio – Patr: 107870. Valor: R\$ 242.762,00 – Verba: MAPA/CEF/PATRULHA/0307.373- 03/2009 META 17: PATRULHA - RIO PARDO DE MINAS e MAPA/CEF/PATRULHA/0307.373- 03/2009 – Venc: 22/03/2029.

2 - Donatário: Município de Cássia: Termo de Doação nº G0027.3.18.14189.00 – 10 barracas de feira livre e 20 jalecos. Valor: R\$ 6.877,80 – Verba: Emenda Parlamentar – Data: 19/04/2024.

3 – Donatário: Município de Teófilo Otoni: Termo de Doação nº G0036.3.18.14190.00 – 50 barracas de feira livre. Valor: R\$ 55.850,00 – Verba: Convênio nº 919.060/2021 – Data: 19/04/2024.

4 – Donatário: Associação dos Produtores Rurais de Leite da Comunidade de Barros: Termo de Doação nº G0030.3.18.14192.00 – 01 Tanque de resfriamento de leite 1500 LTS – Patr: 114408. Valor: R\$ 807,97 – Verba: Doação Pessoa Jurídica – Data: 23/04/2024.

5 - Contratante: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços D0001.1.03.12576.00. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 08 (oito) meses, iniciando no dia 26 de abril de 2024 e encerrando no dia 31 de dezembro de 2024. Unidade gestora, DETEC. Valor dotação do contrato: R\$ 280.010,00. Data: 24/04/2024

7 cm -25 1933000 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1-Credenciado: EXCELENCIA AUTOMOTIVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Contrato Nº G0025.2.99.25020124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota da EMATER-MG/ UREGI Montes Claros. Vencimento: 16/04/2025. Valor: R\$ 70.500,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 67 1 0. Data: 16/04/2024.

2-Contratado: FLÁVIA DE MOURA DUMONT- ME. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºG0025.2.07.12960122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência e alterações nas relações de exames. Vencimento: 26/04/2025.Dotação orçamentária: 3041.20.606.090.4235.0001.339039.67.1.0. Data: 17/04/2024.

3-Credenciado: Roberto Carlos Ferreira Machado. Instrumento: Contrato Nº G0001.2.99.21110124.00. Objeto: prestação de serviços de Lavagem de veículos da frota da EMATER-MG/ UREGI Alfenas. Vencimento: 12/04/2025. Valor: R\$ 4.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 18 67 1 0. Data: 12/04/2024.

4-Credenciado: GEANO LOPES GOMES. Instrumento: Contrato nº G0030.2.99.20090124.00. Objeto: prestação de serviços de Lavagem de veículos da frota da EMATER-MG/ UREGI Ponte Nova. Vencimento: 19/04/2025. Valor: R\$6.240,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 18 67 1 0. Data: 19/04/2024.

5-Credenciado: FREITAS E ROCHA OFICINALTDA. Instrumento: Contrato Nº G0026.2.99.20870124.00. Objeto: prestação de serviços guincho, serviço de lavagem de veículo e serviço de manutenção preventiva e corretiva para a frota da EMATER-MG/ UREGI Muriaé. Vencimento: 18/04/2025. Valor: R\$50.700,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 18 67 1 0. Data: 18/04/2024.

6-Contratado: STAR WORD INFORMATICA E ELETRONICA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0027.2.04.14740124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática lotados na Unidade Regional de Passos/ EMATER-MG. Vencimento: 18/10/2026.Valor: R\$ 60.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 18/04/2024.

7-Contratado: KS PRINT INFORMATICA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0022.2.04.12540124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática lotados na Unidade Regional de Lavras/ EMATER-MG. Vencimento: 17/10/2026. Valor: R\$15.300,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 17/04/2024.

8-Credenciado: MG AUTO SOCORRO LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0024.2.99.22710124.00. Objeto: prestação de serviços de Lavagem de veículos da frota da EMATER-MG/ UREGI Manhuaçu. Vencimento: 18/04/2025. Valor: R\$ 6.920,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 18 67 1 0. Data: 18/04/2024.

9-Contratado: LEVY DE ARAUJO PEREIRA. Instrumento: Contrato Nº G0002.2.04.18270124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática lotados na Unidade Regional de Almenara/ EMATER-MG. Vencimento: 19/10/2026. Valor: R\$ 27.093,57. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 19/04/2024.

10-Contratado: AVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: Contrato Nº B0003.2.04.12330124.00. Objeto: prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia IP em Nuvem, contemplando ramais IP, PABX para a EMATER-MG. Vencimento: 17/04/2029. Valor: R\$ 180.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 67 1 0. Data: 19/04/2024.

11-Credenciado: LAVA CARROS 5 ESTRELAS LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0010.2.99.23510124.00. Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da EMATER-MG/ UREGI Curvelo. Vencimento: 16/04/2025. Valor: R\$2.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 16/04/2024.

12-Contratado: GENESYS INFORMATICA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0035.2.04.22550124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática lotados na Unidade Regional de Sete Lagoas/ EMATER-MG. Vencimento: 17/10/2026.Valor: R\$15.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 17/04/2024.

13-Contratado: GUALBERTO GOMES ANÁLISES CLÍNICAS - SOCIEDADE SIMPLES. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0025.2.07.12800122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência e alterações nas relações de exames. Vencimento: 27/04/2025.Dotação orçamentária: 3041.20.6 06.090.4235.0001.339039.67.1.0. Data: 16/04/2024.

14-Credenciado: MAURICIO GOMES DA ROCHA. Instrumento: Contrato Nº G0040.2.99.21830124.00. Objeto: prestação de serviços guincho, serviço de lavagem de veículo e serviço de manutenção preventiva e corretiva para a frota da EMATER-MG/ UREGI Viçosa. Vencimento: 17/04/2025.Valor: R\$ 7.400,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 18 67 1 0. Data: 17/04/2024.

15-Credenciado: CAIO JUNIOR DE ASSIS SILVA. Instrumento: Contrato Nº G0040.2.99.17140124.00. Objeto: prestação de serviços guincho, serviço de lavagem de veículo e serviço de manutenção preventiva e corretiva para a frota da EMATER-MG/ UREGI Viçosa. Vencimento: 17/04/2025.Valor: R\$ 7.400,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 18 67 1 0. Data: 17/04/2024.

16-Contratado: GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICACOES S.A. Instrumento: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0022.2.04.10677.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 27/04/2025.Dotação orçamentária: 3041.20.606.090.4235.0001.339040.67.1.0. Data: 18/04/2024.

17-Contratado: CARVALHO E NUNES INFORMÁTICA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0022.2.04.19480124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática lotados na UREGI Lavras da EMATER-MG. Vencimento: 18/10/2026. Valor: R\$ 15.300,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 10. Data: 18/04/2024.

18-Credenciado: DEYVID MAYCON DA SILVA - REBOQUE E SEGURADORA. Instrumento: Contrato Nº G0020.2.99.22900124.00. Objeto: prestação de serviços, lavagem, manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota da EMATER-MG/UREGI Januária. Vencimento: 17/04/2025. Valor: R\$75.097,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 67 1 0. Data: 17/04/2024.

19-Contratado: Laboratório Lapecco Ltda - EPP. Instrumento: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº K0001.2.07.10691.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e alteração do valor informado. Vencimento: 04/05/2025. Valor: R\$45.171,52. Dotação orçamentária: 304120 606 087 4210 0001 339039 67 10. Data: 17/04/2024.

20-Credenciado: HUDSON DE AGUIAR AZEVEDO. Instrumento: Contrato Nº G0010.2.99.23690124.00. Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos para a frota da EMATER-MG, UREGI Curvelo. Vencimento: 18/04/2025. Valor: R\$2.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 18/04/2024.

21-Credenciado: LEONARDO DA SILVA DUARTE. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0021.2.04.14670122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e reajuste da tabela de preços. Vencimento: 28/04/2025. Valor: R\$ 9.960,96. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 18/04/2024.

22- Credenciado: DANIEL RODRIGUES SOARES. Instrumento: Contrato Nº G0030.2.99.22420124.00. Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços de Conservação e Reparo de Veículos para a frota da EMATER-MG/UREGI Ponte Nova. Vencimento: 18/04/2025. Valor: R\$28.240,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 18 67 1 0. Data: 18/04/2024.

23-Credenciado: Alexandre Sebastião de Lima. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0021.2.04.17790122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e reajuste da tabela de preços. Vencimento: 04/05/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 18/04/2024.

24-Contratado: POINT INFORMATICA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0015.2.04.11050124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática lotados na UREGI Guaxupé/ EMATER-MG. Vencimento: 18/10/2026. Valor: R\$ 11.785,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 18/04/2024.

25-Contratado: INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0011.2.04.20010124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática lotados na UREGI Diamantina/ EMATER-MG. Vencimento: 19/10/2026. Valor: R\$11.250,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 19/04/2024.

26-Contratado: STAR WORD INFORMATICA E ELETRONICA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0015.2.04.13440124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática lotados na UREGI Guaxupé/ EMATER-MG. Vencimento: 18/10/2026. Valor: R\$ 11.785,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 18/04/2024.

27-Credenciado: OFICINA MECÂNICA E LANTERNA DO BEM BEM LTDA. Instrumento: Contrato nº G0030.2.99.20100124.00. Objeto: serviços de Lavagem de veículos para os veículos da Unidade Regional da Emater-MG Ponte Nova. Vencimento: 18/04/2025. Valor: R\$6.240,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 18 67 1 0. Data: 18/04/2024.

28-Credenciado: OFICINA MECÂNICA E LANTERNA DO BEM BEM LTDA. Instrumento: Contrato nº G0030.2.99.19270124.00. Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços de Conservação e Reparo de Veículos para a frota da EMATER-MG/ UREGI Ponte Nova. Vencimento: 18/04/2025.Valor: R\$ 28.240,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 18 67 1 0. Data: 18/04/2024.

29-Credenciado: YAGO ROCHA DE SOUZA. Instrumento: Contrato nº G0030.2.99.18250124.00. Objeto: fornecimento de peças e acessórios para os veículos da Unidade Regional da Emater-MG Ponte Nova. Vencimento: 18/04/2025. Valor: R\$19.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 18 67 1 0. Data: 18/04/2024.

30-Credenciado: JANGADA PNEUS LTDA. Instrumento: Contrato nº G0021.2.99.21220124.00. Objeto: prestação de serviço de guincho, lavagem, manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Emater-MG lotados na Unidade Regional de Juiz de Fora, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais. Vencimento: 18/04/2025. Valor: R\$41.200,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 18 67 1 0. Data: 18/04/2024.

31-Credenciado: MÁXIMA MECÂNICA DE JUIZ DE FORA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0021.2.99.21230124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Emater-MG/UREGI Juiz de Fora. Vencimento: 18/04/2025. Valor: R\$ 17.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 18 67 1 0. Data: 18/04/2024.

32-Credenciado: MECÂNICA MIGUEL MANGALTA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0020.2.99.23540124.00. Objeto: prestação de serviços, guincho, lavagem, manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota da EMATER-MG/ UREGI Januária. Vencimento: 19/04/2025. Valor: R\$77.097,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 67 1 0. Data: 19/04/2024.

33- Credenciado: ATENDE TELECOM LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0025.2.04.32910120.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 30/04/2025. Dotação orçamentária: 3041.20.606.090.4235.0001.339040.67.1.0. Data: 19/04/2024.

34-Credenciado: LEONARDO DA SILVA DUARTE. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº G0008.2.04.14390122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 26/04/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 18/04/2024.

35-Contratado: MUNDO DAS IMPRESSORAS LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0027.2.04.13680124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a Unidade Regional de Passos, em regime de credenciamento. Vencimento: 19/10/2026. Valor: R\$60.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 19/04/2024.

36- Credenciado: LAVA JATO AUTO CENTER LTDA. Instrumento: Contrato nº G0030.2.99.21820124.00. Objeto: prestação de serviços de Lavagem de veículos da frota da EMATER-MG/ UREGI Ponte Nova. Vencimento: 22/04/2025. Valor R\$6.240,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 18 67 1 0. Data: 22/04/2024.

37- Contratado: ERNANE GERALDO FERREIRA MOTA. Instrumento: Contrato nº G0010.2.04.23810124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a Unidade Regional de Curvelo, em regime de credenciamento. Vencimento: 22/10/2026. Valor: R\$25.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 22/04/2024.

38-Contratado: TECMASTER INFORMATICA LTDA. Instrumento: Contrato nº G0036.2.04.19620124.00. Objeto prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a Unidade Regional de Teófilo Otoni, em regime de credenciamento. Vencimento: 22/10/2026. Valor: R\$37.500,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 22/04/2024.

39-Contratado: LEONARDO ALMEIDA NERES. Instrumento: Contrato nº G0002.2.14.1100124.00. Objeto: fornecimento de pães. Vencimento: 22/04/2025.Valor: R\$4.476,80. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 30 67 1 0. Data: 22/04/2024.

40-Contratado: ADENIR ALEXSANDRO LINO PRATES. Instrumento: Contrato nº G0002.2.04.16150124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a Unidade Regional de Almenara, em regime de credenciamento. Vencimento: 22/10/2026. Valor: R\$27.093,57. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 22/04/2024.

41-Contratado LUCAS IURY ALVARES BARBOSA. Instrumento: Contrato nº G0039.2.99.21380124.00. Objeto: serviços de Lavagem de veículos para os veículos da Unidade Regional da Emater-MG Unaí. Vencimento: 22/04/2025. Valor: R\$5.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 22/04/2024.

42-Contratado: KATIA TEIXEIRA DA CRUZ. Instrumento: Contrato nº G0002.2.04.2270124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a Unidade Regional de Almenara, em regime de credenciamento. Vencimento: 19/10/2026.Valor: R\$27.093,57. Dotação orçamentária 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 19/04/2024.

43-Contratado: VALDEIR APARECIDO DA SILVA. Instrumento: Contrato nº G0010.2.04.20560124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a Unidade Regional de Curvelo, em regime de credenciamento. Vencimento: 19/10/2026.Valor: R\$25.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 19/04/2024.

44- Contratado: NEUBER DIAS SOUZA. Instrumento: Contrato nº G0002.2.04.17720124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a Unidade Regional de Almenara, em regime de credenciamento. Vencimento: 19/10/2026. Valor: R\$27.093,57. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 19/04/2024.

45-Credenciado:CAIO HENRIQUE BARBOSA - ME. Instrumento: Contrato nº G0024.2.99.22870124.00. Objeto: prestação de serviços de Lavagem de veículos da frota da EMATER-MG/ UREGI Manhuaçu. Vencimento: 19/04/2025. Valor: R\$6.920,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 18 67 1 0. Data: 19/04/2024.

46-Contratado: RODRIGO CESAR BATISTA. Instrumento: Contrato nº G0030.2.99.20710124.00. Objeto: prestação de serviços de Lavagem de veículos da frota da EMATER-MG/UREGI Ponte Nova. Vencimento: 22/04/2025.Valor: R\$6.240,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 18 67 1 0. Data: 22/04/2024.

47-Contratado: FF EMPREENDIMENTOS LTDA. Instrumento: Contrato nº G0007.2.04.21430124.00. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a Unidade Regional de Capelinha, em regime de credenciamento. Vencimento: 23/10/2026. Valor: R\$10.425,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 23/04/2024.

48-Contratado: MG AUTO SOCORRO LTDA. Instrumento: Contrato nº G0024.2.99.22640124.00. Objeto: prestação de serviços de para os veículos da EMATER-MG/ UREGI Manhuaçu. Vencimento: 18/04/2025. Valor: R\$1.800,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 18 67 1 0. Data: 18/04/2024.

49-Contratado: